



## Prefeitura Municipal de Barão de Antonina - SP

CNPJ. N.º 46.634.424/0001-09

www.baraodeantonina.sp.gov.br

Praça Prefeito Juvenal Domingues de Campos, n.º 68 – CEP. 18.490-000

Barão de Antonina - Estado de São Paulo

Fone: (15) 3573.1170

### TERMO ADITIVO n.º 012/2017 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO – SUPRESSÃO DE VALOR

### PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2016 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 043/2016

### CONTRATO N.º 050/2016

**OBJETO “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE DIESEL S10 E DIESEL COMUM S500 PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS DOS DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PELO PERÍODO DE 12 MESES”.**

**MUNICÍPIO DE BARÃO DE ANTONINA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob n.º 46.634.424/0001-09, com sede na Praça Juvenal Domingues de Campos, 68, neste ato representada pela Prefeita Municipal Sra. **MARIA ROSA BUENO DE MEIRA**, brasileira, casada, portadora do RG n.º 18.109.550 e do e inscrito no CPF sob n.º 083.222.658-08 residente e domiciliado na Rua Belo Horizonte, 154, Barão de Antonina (SP), em sequência denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **TRR ZANFORLIN COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com sede em Taquarituba, estado de São Paulo, à Avenida Dorival Dognani, n.º 275, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.272.415/0001-63, neste ato representada por seu Sr. **LUCIANO DE ANDRADE ZANFORLIN**, nacionalidade brasileiro, estado civil casado, profissão empresário, residente e domiciliado na cidade de Taquarituba, a Rua Orlando Chamorro, n.º 105, portador do RG n.º 10.917.963-SSP/SP, CPF/MF n.º 038.991.268-90 a seguir denominada **CONTRATADA**, ambos já qualificados no contrato originário, acima aludido, resolvem de comum acordo, aditá-lo nos seguintes termos:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DE CONTRATO

**1.1 Resolvem alterar como de fato alterado tem a CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR, REAJUSTE, CONDIÇÕES, COMPENSAÇÕES E ANTECIPAÇÃO DE PAGAMENTO.**

Pelo fornecimento ora contratado, a CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, o valor a seguir discriminado:

ITEM	QTD.	Qtd. Restante	UNID	DESCRIÇÃO/ MARCA	PREÇO UNIT. R\$	PREÇO UNIT. ATUAL	VALOR TOTALR\$
1	100.000	59.150	Litro	Óleo Diesel S500. <b>SHELL</b>	<b>2,90</b>	<b>R\$ 2,88</b>	<b>170.352,00</b>
2	100.000	53.000	Litro	Óleo Diesel S10. <b>SHELL</b>	<b>3,03</b>	<b>R\$ 2,95</b>	<b>156.350,00</b>

**1.2** Resolvem alterar como de fato alterados tem a CLÁUSULA SEXTA – PRAZO E EXECUÇÃO DE ENTREGA DO OBJETO, Parágrafo Primeiro - O período de



## **Prefeitura Municipal de Barão de Antonina - SP**

CNPJ. N.º 46.634.424/0001-09

[www.baraodeantonina.sp.gov.br](http://www.baraodeantonina.sp.gov.br)

Praça Prefeito Juvenal Domingues de Campos, n.º 68 – CEP. 18.490-000

Barão de Antonina - Estado de São Paulo

Fone: (15) 3573.1170

vigência do presente contrato passa por meio deste **TERMO ADITIVO**, a contar a partir do dia 04 de abril de 2017 com vigência até 31 de dezembro de 2017.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DEMAIS DISPOSIÇÃO**

**2.0** O presente **TERMO ADITIVO** passa a ser parte integrante do CONTRATO original, permanecendo inalteradas as demais disposições.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de efeitos e direito.

Barão de Antonina, 30 de março de 2017.

**MARIA ROSA BUENO DE MEIRA**  
**Prefeita Municipal**

**LUCIANO DE ANDRADE ZANFORLIN**  
**TRR ZANFORLIN COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**